



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 07 de Março de 2013

Nº 1945

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 163/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de março de 2013, PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.124.899-25, e portadora do RG nº 7.773.829-0 - SSP/PR, do cargo de Diretor de Departamento de Licitação – CD, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 164/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de março de 2013, EDMAR CALOVI, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.886.579-41, e portador do RG nº 8.676.707-4 - SSP/PR, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Licitação – CD, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 166/13

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos

servidores que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 76 da Lei 216/94, combinado com artigo 121, inciso I, alínea m, da vigente Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de FEVEREIRO de 2013, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Hubirajara Duraes da Luz
Procurador Geral do Município

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE FEVEREIRO / 2013

Nome Grupo Nível Estágio

ADRIANA EVARISTO DE SOUZA MONTANINI	GME	I	005
AGNALDO GONÇALVES DIAS	GME	E	005
ALCIONE JOIARTE CRISTINO	GAO	C	005
ANA CLAUDIA CAMARGO RAMOS	GAO	A	003
ANA CLAUDIA DINIZ CHAVES	GSU	E	004
ANA CRISTINA DE SOUZA GRIGORINE	GMA	D	005
ANA LUIZA DE LIMA	GAO	A	003
ANGELA MARIA GARBELOTTO UZAE	GMA	D	005
ANGELA MARIA MACHADO	GAO	C	005
ANTONIO MESSIAS FERNANDES	GAO	C	003
CLEONICE LAZARA LARA CONTI	GAO	A	003
CRISTIANE ANDREIA DOS SANTOS ZACARI	GMA	D	003

CRISTIANE ANTUNES	GAO	A	003	M	003		
DEISE DE FATIMA SALERNO CUNHA	GMA	D		JOSE CARLOS MARTINS	GAO	C	005
003				JOSIANE APARECIDA SOUSA SANTOS	GMA	D	
DIEGO AUGUSTO DE CARVALHO SILVA	GAO	A		003			
004				JULIANY APARECIDA LARA CONTI	GMA	D	003
DIRCEU FUNARI JUNIOR	GSU	E	003	JUREMA POMBAL DE OLIVEIRA ALINO	GMA	D	
EDMAR NUNES DA SILVA	GAO	J	005	008			
EDSON DE OLIVEIRA	GAO	C	005	JUSCELINO COSTA	GAO	J	005
EDUARDO LOURENÇO DA SILVA	GAO	C	005	KATIA KONO YOSHIE	GMA	D	007
ELAINE CRISTINA JOSLIN RIBEIRO	GMA	D		KELCY SILVERIO TOMBOLIM CACCIOLARI	GAO	A	
008				003			
ELAINE EUFRASIO MORENO	GMA	D	006	LEILA MARA PEREIRA RIBEIRO	GSU	A	004
ELIANE KRZESINSKI	GMA	D	005	LUCIANA APARECIDA BELCHIOR	GAO	A	004
ELIETE GONÇALVES DOS SANTOS	GAO	C		LUCIANA FERREIRA GOMES SOUZA	GMA	D	
003				003			
ELIZABETH DA SILVA BRUNIERA	GMA	D	003	LUIS THIAGO ROSA	GAO	C	004
ELIZEO RODRIGUES DA ROCHA	GAO	C	003	LUZIA PELEGRINE DE FARIA	GAO	A	013
ELVIRA SABIÃO ESPINHARA	GMA	D	005	MARCIA RIOS LOZANO LIMA	GMA	D	005
ERIK FRANCIS BARLATE BERNARDINO	GSU	E		MARIA APARECIDA DO AMARAL FERREIRA	GAO	C	
004				005			
EVANIL MARTINS	GAO	C	005	MARIA APARECIDA DO PRADO SOUSA	GAO	A	
FERNANDO CANÁRIO NUNES	GME	E	005	003			
GERALDINO ALVES	GAO	C	003	MARIA GRACIOLA	GMA	D	007
GILMAR NUNES DA SILVA	GAO	C	005	MARIA INES DE PAULO GAIOTO	GMA	D	003
GISELE CANDIDO LANDI	GSU	E	005	MARISA OLIVIERI PARREIRAS	GMA	D	008
GISELE TONON PACHECO	GME	E	003	MARLEIDE DOS SANTOS	GME	E	004
GISLENE TAKESHITA ITIMURA	GMA	D	006	MAURILIO BENEDITO ALVES	GAO	C	003
HELENA MARGARIDA PEREIRA SANTOS	GMA	D		MONICA DE FATIMA REGISTRO MORALES	GMA	D	
005				006			
HELENICE PEREIRA DA FONSECA	GMA	D		REGINALDO GOMES	GAO	C	005
013				REINALDO GARCIA	GME	E	005
IRANY TEIXEIRA DA SILVA	GAO	A	003	RENATA BOTTARELLI RODRIGUES	GMA	D	
ISAIAS FRANCISCO PIVA	GAO	C	005	005			
ISRAEL PEREIRA RIBEIRO	GAO	A	005	RITA DE CASSIA LEANDRO FLORES	GAO	A	
IVONE QUINI SALVATICO	GMA	D	006	004			
JOSE CARLOS	GAO	A	005	RODRIGO AVELINO DOS SANTOS	GAO	A	005
JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA	GME			RODRIGO DANIEL DE LIMA	GAO	C	005
				ROSANA APARECIDA AAKIKO GOTO DE OLIVEIRA			



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná
Dir. Responsável:
Márcio Montanha do Amaral

GMA A 006

ROSANGELA LEMES DE OLIVEIRA BONIFACIO GSU
E 005

ROSEMARY APARECIDA PATRACÃO GMA D
005

ROSIMEIRE BENTO DE MOURA SERAFIM GAO
C 005

ROSIMEIRE DE FATIMA LAUREANO GREGORIO GMA
D 005

SELMA ROSIANE ROBERTO GAO C 005

SHELRI CRISTIE CRIVELARI MARQUES BATISTA
GMA D 003

SILVIO CORREA DE SOUZA GAO A 005

SOLANGE FARINHA DA CRUZ GMA D 008

SONIA MARINA VITORIA PONTI GMA D 007

SUSETE APARECIDA ANGELO POLIZZEL GME E
004

TANIA MARIABUENO EBARA GMA D 006

TEREZINHA APARECIDA CARVALHO NOGUEIRA
GMA D 005

VAGNO LUIZ AFFONSO GAO C 005

VALDELEI TEOFILO DE AGUIAR GAO C 005

VALDOMERIO MOREIRA DE SOUZA GAO A
005

VERA LUCIA GONÇALVES DA SILVA GMA D
005

VERA LUCIA ZARPELAM SCHIABEL GMA C
005

DECRETO Nº 167/13

SÚMULA: Constitui comissão organizadora para realização do Processo Seletivo Simplificado da Educação (COPSSE) nº 01/13 para contratação por tempo determinado para Professor no Ensino Fundamental, séries iniciais e para o Programa de Escolas em Tempo Integral.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída comissão organizadora para realização e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado da Educação nº 01/13 para contratação por tempo determinado para Professor no Ensino Fundamental, séries iniciais e para o Programa de Escolas em Tempo Integral.

Francisca Helena Prado Paulino

RG: 17.018.531-X – SSP SP Presidente

Maria Luiza dos Santos Freiberg

RG: 1.938.246 – SSP PR Secretaria

Lúcia Felício Teixeira Martins

RG: 4.267.344-7 – SSP PR Membro

Juliana Alves Grocholski

RG: 7.009.548-3 SSP PR Membro

Selene Rodrigues de Castro

RG: 5.659.758-1 SSP PR Membro

Deborah Espinosa Ramires

RG : 8.951.337-5 SSP PR Membro

Art. 2º - Os trabalhos dos membros da Comissão Especial, de relevante interesse público municipal, não será remunerado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Hubirajara Duraes da Luz

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 169/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 815.063.509-25, e portador do RG nº 4.943.310-7 SSP-PR, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Capina e Roçada - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Hélio Luiz Parreiras

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

DECRETO Nº 170/13

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Especial de Levantamento e Avaliação de Bens Imóveis Municipais e de Verificação de Cumprimento de Exigências Legais em bens doados e cedidos.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo e em especial a Lei Complementar nº. 172/11 (FG),

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Especial de Levantamento e Avaliação de Bens Imóveis Municipais e de Verificação de Cumprimento de Exigências Legais em bens doados e cedidos pelo Município será composta pelos seguintes servidores efetivos do Município, com exercício das atividades em função gratificada:

Ana Cláudia Diniz Chaves;

José Antônio Teixeira;

Erick F. Barlate Bernardino

Maria Aparecida Bortolosso

Rinaldo de Moraes

Art. 2º. A comissão deverá proceder o levantamento de todos os imóveis doados e cedidos pelo Município, mediante verificação "in loco" do cumprimento das exigências impostas pelas respectivas leis de doação, no período de 1997 até à presente data, num prazo máximo de 120 (cento e vinte dias) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, emitindo-se, em cada caso, o devido parecer.

Art. 3º- Sempre que solicitada a Comissão deverá emitir parecer ou laudo de avaliação sobre o imóvel, inclusive para fins de autorização para a outorga de escritura pública em nome do donatário ou de retrocessão do imóvel ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 061/13.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 171/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de março de 2013, KARINA APOLINÁRIO, portadora da cédula de identidade RG nº 6.959.736-0-SSP-PR e inscrita no CPF nº 036.607.039-82, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão do Ensino Especial – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 172/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de março de 2013, MAURA LUCIA BASTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 934.505.599-15, e portadora do RG nº 5.198.584-2 - SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Estoque e Manutenção – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 173/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de março de 2013, LUCIO DE SOUZA DIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 363.552.839-00, e portador do RG nº 3.404.009-5-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Compras – CD, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 174/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de março de 2013, LETICIA DANIELE DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 8.288.441-6 SSP-PR e CPF /MF sob o nº 046.817.919-46, do cargo de Ouvidor Geral do Município - CD, vinculado à Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 175/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir do dia 02 de março de 2013, LETICIA DANIELE DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 8.288.441-6 SSP-PR e CPF /MF sob o nº 046.817.919-46, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Compras – CD, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 176/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo III,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de março de 2013, LUCIO DE SOUZA DIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 363.552.839-00, e portador do RG nº 3.404.009-5-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral do Município - CD, vinculado à Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 177/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito

do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora TEREZINHA APARECIDA C. NOGUEIRA, com atuação na Escola Municipal "Profº. Lourenço Filho – Modalidade EJA".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 178/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado na função gratificada de SUPERVISOR EDUCACIONAL, o Professor SIDNEY LOPES SANCHEZ, com atuação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 179/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora NERCY AMABALI GASPAROTTO, com atuação na Escola Municipal "Profº. Lourenço Filho – Modalidade EJA".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 186/13

SÚMULA: Nomeia pregoeiros e equipe de apoio para conduzirem procedimentos licitatórios na modalidade Pregão.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, em função gratificada, para conduzirem Processos Licitatórios, na modalidade PREGÃO, nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, a partir desta data, os seguintes servidores:

Pregoeiro:

DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA

Equipe de Apoio:

MAURO DE PAULA RAMOS

MARCIO AURÉLIO DO CARMO

EDMAR CALOVI

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 123/13.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

PORTARIANº 020/13

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 22 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial por 90 (noventa) dias, a partir de 28 de janeiro de 2013, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor JORGE BOSSA, detentor do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos, lotado na Subprefeitura de Congonha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Hubirajara Durães da Luz
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 052/13

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 03 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial por 46 (quarenta e seis) dias, a partir de 13 de fevereiro de 2013, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora MARCIA DE ABREU QUINTINO LEITE, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no Departamento de Saúde – Posto de Saúde Jardim Progresso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aurora Fumie Doi
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIANº 075/13

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir de 25 de fevereiro de 2013, o servidor Carlos Roberto Fabio – Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, para a Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

PORTARIANº 079/13

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dis-

põe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora IRANY TEIXEIRA DA SILVA, detentora do cargo de Zelandor, lotada no Departamento de Educação – “CMEI Maria de Jesus Fernandes da Silva”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de fevereiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra AP. de Caralho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

COMUNICADO

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS COMUNICA QUE DEVIDO AO ELEVADO NÚMERO DE INSCRIÇÕES PARA O PSS DA EDUCAÇÃO, AS PROVAS PARA OS CARGOS DE INSPETOR DE ALUNO E PROFESSOR SUBSTITUTO ANOS INICIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL, SERÃO REALIZADAS NA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR DAMASCO ADÃO SOTTILE (PRÓXIMO A UTFPR-PR), ÀS 9 HORAS.

OS DEMAIS CARGOS FARÃO AS PROVAS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LOURENÇO FILHO.

LEMBRANDO QUE OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER ÀS 8H E 30MIN NO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, NO DIA 10 DE MARÇO DE 2013.

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (43)3904 – 1131, COM FRANCISCA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS TRÊS RIOS – CITRIOS.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIOS CONSORCIADOS: CORNÉLIO PROCÓPIO, CNPJ 76.331.941/0001-70, RANCHO ALEGRE, CNPJ 75.829.416/0001-16, SANTA MARIANA, CNPJ 01.563.059/001-50, SERTANEJA, CNPJ 75.393.082/0001-80 e URAÍ, CNPJ 75.424.501/0001-71.

Os referidos municípios, representados por seus Prefeitos, nos termos da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº. 6017 de 17 de janeiro de 2007, ratificados por leis municipais sob forma de Protocolo de Intenções, RESOLVEM, constituir o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Três Rios – CITRIOS, como Associação Pública, de natureza autárquica, adquirindo personalidade jurídica de Direito Público.

Dentre outras finalidades o CITRIOS, visa propiciar o desenvolvimento político, econômico e social, sustentável e integrado dos territórios que abrangem os Municípios, através de trabalho conjunto que promova o desenvolvimento local e regional.

O CITRIOS é constituído por prazo indeterminado, com

sede e foro no Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

A íntegra deste Protocolo de Intenções encontra-se disponível no site dos municípios consorciados.

Cornélio Procópio, Paraná, aos 04 (quatro) de março de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito Municipal de Cornélio Procópio
Edson Dominciano Correa
Prefeito Municipal de Rancho Alegre
Magda Bruniere Rett
Prefeita Municipal de Sertaneja
Almir Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal de Uraí
Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito Municipal de Santa Mariana

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2009– ID. DO CONTRATO Nº 2540

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CLAUDIA CAZELATO PELAQUIM

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de professora para ministrar aulas de teatro aos jovens do PRODEM, durante 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social.

PRAZO: O prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes em 25/02/2009, fica prorrogado até 24/02/2014 a contar de 25/02/2013, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo este seu valor global.

DATA: 25/02/2013

PROCESSO LICITATÓRIO 054/2009 – DISPENSA Nº 030/2009
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
CLAUDIA CAZELATO PELAQUIM
Representante Legal
MARCIO AURELIO DO CARMO
Departamento Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2009– ID. DO CONTRATO Nº 2541

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PAULO ROBERTO MOREIRA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de professor para ministrar aulas de dança aos jovens do PRODEM, durante 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social.

PRAZO: O prazo de vigência previsto no contato original firmado pelas partes em 25/02/2009, fica prorrogado até 24/02/2014 a contar de 25/02/2013, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo este seu valor global.

DATA: 25/02/2013

PROCESSO LICITATÓRIO 052/2009 – DISPENSA Nº 028/2009

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
PAULO ROBERTO MOREIRA
Representante Legal
MARCIO AURELIO DO CARMO
Departamento Jurídico

Compra Direta nº 029/13

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação referente a aquisição emergencial de medicamentos, perfazendo o valor global de R\$2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), em favor da empresa MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de março de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 030/13

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação referente a aquisição de embalagens plásticas para alimentos, para a Secretaria Municipal de Educação perfazendo o valor global de R\$249,50 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), em favor da empresa NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 04 de março de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 032/13

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação referente a contratação de empresa para realização de 06 exames admissionais para contratação de servidores, perfazendo o valor global de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), em favor da empresa ACB Braga e Cia Ltda - ME. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 05 de março de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 033/13

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a

dispensa de licitação referente a contratação de empresa para o fornecimento de Coffe Break para evento de apresentação do Programa Família Paranaense, perfazendo o valor global de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais), em favor da empresa WILLIAN LOPES JORGE E CIA LTDA – ME. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 06 de março de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de Dispensa nº 07/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa WERBRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ 04.372.020/0001-44 para aquisição emergencial de medicamentos perfazendo o valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 24 da Lei 8.666/93, inciso IV.

Cornélio Procópio, 05 de março de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de Dispensa nº 010/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, para cobrir a despesa em favor da empresa Copel Telecomunicações S/A, referente ao serviço de transporte de dados e serviço de IP para a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, face ao caráter emergencial do serviço por se tratar de serviço de caráter continuado necessário a manutenção dos serviços essenciais do município, visto que o referido serviço disponibiliza o acesso a toda Administração Municipal à Internet e a interrupção total acarretaria enormes riscos e prejuízos à Administração Municipal. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso IV.

Cornélio Procópio, 08 de março de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de Dispensa nº 008/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ. 09.396.523.0001-73, para aquisição do leite NUTREN JUNIOR, perfazendo o valor total de R\$5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), em conformidade com o art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso IV.

Cornélio Procópio, 06 de março de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de Dispensa nº 009/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a

dispensa de licitação, para Contratação de serviço de publicações oficiais diversas no Diário Oficial do Estado (Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná) - CNPJ nº 76.437.383/0001-21, perfazendo o valor global de R\$8.000,00 (oito mil reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso VIII.

Cornélio Procópio, 07 de março de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

PREGÃO Nº 016/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços De Materiais de Construção Pedras e Derivados

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 20 de março de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 20 de março de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 07 de março de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 07 de março de 2013.
DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO Nº 017/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços para Aquisição de Peças e Manutenção Elétrica de Veículos

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 25 de março de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 25 de março de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:

www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 07 de março de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 07 de março de 2013.
DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO Nº 018/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2013

OBJETO: Registrar Preços para Aquisição de Matérias de Limpeza Higiene e Descartáveis

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 21 de março de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 21 de março de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 07 de março de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 07 de março de 2013.
DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO Nº 019/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços para Aquisição de Matérias de Expediente

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 22 de março de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 22 de março de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 07 de março de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário

rio de Brasília (DF).

Destino: Botucatu - SP

Cornélio Procópio-PR, 07 de março de 2013.
DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA
Pregoeiro

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

PREGÃO Nº 020/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços para Aquisição de Fita de Glicemia com fornecimento de aparelhos

CREDENCIAMENTO: Das 14h25m as 14h29m do dia 20 de março de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h30m do dia 20 de março de 2013.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 07 de março de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 07 de março de 2013.
DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA
Pregoeiro

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 115/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de março de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 116/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 01 de março de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 117/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 28 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 118/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 28 de fevereiro e 01 de março de 2013.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 119/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Março de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 120/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marisa Iolanda Conti

Cargo: Diretor do Departamento de Educação

Secretaria: Municipal de Educação

Departamento: Educação

Dias: 07 de Março de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Destino: Maringá - PR

Objetivo da viagem: Reunião para os Coordenadores Municipais.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 121/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Leandra Aparecida de Carvalho de Rosis
Cargo: Secretário Municipal do Departamento de Educação
Secretaria: Municipal de Educação
Departamento: Educação
Dias: 04 e 05 de Março de 2013.
Horário de Saída: 01h00min
Horário de Chegada: 18h00min
Número de Diárias: 02 (duas)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Destino: Curitiba - PR
Objetivo da viagem: Assinatura de Convênios.
Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 122/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 02 de Março de 2013.
Horário de Saída: 07h00min
Horário de Chegada: 13h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina - PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 123/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 04 de Março de 2013.
Horário de Saída: 07h00min
Horário de Chegada: 17h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina - PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 124/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Semides
Departamento: Saúde
Dias: 04,05,06,07 e 08 de Março de 2013.
Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min
Horário de Chegada: 1h00min, 19h00min, 19h00min, 19h00min, 19h00min
Número de Diárias: 05 (cinco)
Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina – PR

Horário de Saída: 15h00min

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Horário de Chegada: 23h30min

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Número de Diárias: 1e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$:R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos com Assembléia Legislativa, Secretaria Municipal de Saúde e Tribunal de Contas.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 125/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Manutenção Saúde

Dias: 02 de março de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$:R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 126/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Frederico Carlos de Carvalho Alves

Cargo:Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 04 e 05 de Março de 2013.

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 127/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Jamison Donizete da Silva

Cargo:Procurador Geral do Município

Secretaria: Procurador Geral do Município

Departamento: Assessor Jurídico

Dias: 04 e 05 de Março de 2013.

Horário de Saída: 15h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 1 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$:R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos com Secretaria Estadual de Esportes e Tribunal de Contas.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 128/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Madison Luiz da Silva Guilherme
Cargo: Secretário Municipal de Administração
Secretaria: Secretaria Municipal de Administração
Departamento: Administração
Dias: 04 e 05 de Março de 2013.
Horário de Saída: 15h00min
Horário de Chegada: 23h30min
Número de Diárias: 1 e ½ (uma e meia)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 900,00 (novecentos reais)
Destino: Curitiba – PR
Objetivo da viagem: Tratar de assuntos junto a SECRETARIA DE ESPORTES E TRIBUNAL DE CONTAS.
Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 129/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Semides
Departamento: Manutenção Saúde
Dias: 04 e 05 de março de 2013.
Horário de Saída: 23h00min
Horário de Chegada: 23h30min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
Destino: Curitiba - PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 130/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Departamento: Saúde
Dias: 05 de Março de 2013.
Horário de Saída: 07h00min
Horário de Chegada: 17h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Destino: Jacarezinho - PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
Gabinete do Prefeito, 05 de Março de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 131/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
Secretaria: Semides
Departamento: Saúde
Dias: 05 de Março de 2013.
Horário de Saída: 07h00min
Horário de Chegada: 17h00min
Número de Diárias: 01 (uma)
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina - PR
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 132/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Março de 2013.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 56,00 (cinquenta e reais)

Destino: Botucatu - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 133/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: SEMIDES

Departamento: Manutenção de Serviços de Saúde

Dias: 06 de Março de 2013.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tra-

tamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 134/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Março de 2013.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (quarenta reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 135/2013**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 07 de março de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 136/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Manutenção Saúde

Dias: 07 de março de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 137/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 06 de março de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 01(uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

EDUCAÇÃO!

Parceria entre Pais e Escola

na formação de cidadãos!



EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL É REALIDADE EM CORNÉLIO PROCÓPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Memorando 36/2013/SPS

Cornélio Procópio, 26 de Fevereiro de 2013.

Do: Secretário de Promoção Social
Ao: Departamento de Compras – Prefeitura Municipal

Assunto: Relatório de análise de Cestas Básicas

Conforme relatório da comissão em anexo, informo a este departamento, que as três amostras de cestas básicas, enviadas a esta Secretaria, estão de acordo com o solicitado, estando aprovadas para participar do Pregão Licitatório.

Atenciosamente,

Recebido
Leticia
Diretora Dept Compras
24/02/2013


José Antônio Pereira
Secretário de Promoção Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Cornélio Procópio, 26 de Fevereiro de 2013

Da: Comissão de Análise da Qualidade dos alimentos que compõem a cesta Básica
Ao: Secretário Municipal de Promoção Social

Assunto: Análise da Qualidade dos alimentos que compõem a cesta Básica

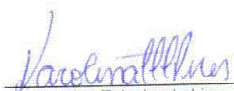
Foram analisadas três amostras de cestas básicas, recebidas das seguintes empresas:

- Sander Rogério Pereira – Suprimentos de Informática – ME – Solutec – CNPJ: 11.025.309/0001-52;
- Cerealista Torre Alta LTDA – CNPJ: 04.538.615/0001-27;
- Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos LTDA – CNPJ: 72.272.149/0001-30

As mesmas embaladas em plástico resistente transparente e contendo os itens abaixo, conforme descrição:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Açúcar cristal extra branco- pacote 5kg	1	PCT
2	Arroz agulhinha tipo 1 – pacote 5kg	2	PCT
3	Bolacha de maisena – pacote 400gr	1	PCT
4	Café em pó – 1ª linha – pacote 500gr	1	UN
5	Extrato de tomate – embalagem 350gr	1	UN
6	Farinha de milho – pacote 500gr	1	PCT
7	Fubá - pacote 1 kg	1	PCT
8	Feijão cariyoquinha safra nova tipo 1 - pacote 1 kg	2	PCT
9	Leite em pó integral instantâneo sem adição de soro - embalagem 400gr	1	UM
10	Macarrão espaguete com ovos – pacote 500 gr	1	PCT
11	Óleo de soja - lata 900 ml	2	LATA
12	Sal refinado iodado – pacote 1 kg	1	KG

A comissão avalia que as três amostras estão aptas a participar do pregão, e satisfazem a necessidade da Secretaria de Promoção Social.



Karolina Teixeira de Lima Costa Pires
Presidente da Comissão

Avenida Nossa Senhora do Rocio nº 1565 - centro
Cornélio Procópio – Paraná CEP: 86.300-000
Telefones: (43) 3904-1102, 3904-1186, 3904-1132

Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio
Secretaria de Promoção Social

Visto Secretário: _____

Termo de Exame e Recebimento de Materiais n.º 01 / 13 Data: 26 / 03 / 13

1. Nomeação da Comissão:
2. Procedência do Material: Itens de Alimentação (Alimentos Cesta Básica)
3. Recurso da Aquisição: Amonstria
4. Documentação que envolve o material: _____ Valor Total: _____
5. Discriminação do material: Itens de Alimentação, conforme relação abaixo descrita totalizando _____
6. Alterações encontradas: _____
7. Parecer: _____

Relação Ordinal Discriminada de Itens, referente Termo de avaliação e carga n.º _____ / _____, do _____ / _____, datado: _____ / _____ / _____

Nº Ord	Especificação Fabricante / Marca / Modelo	Peso Especificar unidade / med	Dimensões Especificar unidade / med	Custo Unitário	Cor	Tamanho	Gênero	Validade	n.º Série	N.º Patrimônio	Observações:
001.	<u>Arroz 40kg - marca 4</u>										
002.	<u>Macarrão - marca 4</u>										
003.	<u>Óleo - marca 4</u>										
004.											
005.											
006.											

Presidente: Nome, R.G.: ASSA 325-8
KAROLINA TEIXEIRA DE LIMA COSTA MARES
Membro: Nome, R.G., CNPJ, Órgão Representado: 9 221 903 4
Mae Celso Rodrigues de Souza
Função: Assistente social Função: Assistente Social
Assinatura: Assinatura Assinatura: Assinatura

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Por este instrumento, o firmatário qualificado ao final, na qualidade Secretário de Promoção Social deste município, designa Karolina Teixeira de Lima Costa Pires – Assistente Social - Matricula 192193, Mara Dalila Rodrigues de Souza – Zeladora – Matricula: 192395 e Elizabethe Bolzam – Atendente Social – Matricula:100897, para sob a presidência do primeiro, comporem a respectiva Comissão de Analise da Qualidade dos Alimentos que compõem as amostras de cestas básicas, a qual será licitada para ser distribuída no ano de 2013.

Cornélio Procópio, 26 de Janeiro de 2013.

JOSÉ ANTONIO PEREIRA
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL.
Identidade nº 1.538.671-1 PR



CEREALISTA TORRE ALTA LTDA

MATRIZ: RUA MIGUEL KOMARCHEWSKI, 1218, CENTRO CEP 83870-000
 CAMPO DO TENENTE, PR CNPJ: 04.538.615/0001-27 IE: 90.241.654-40
 FILIAL: RUA JULIA LOPES, 963, BAIRRO SÃO JOSÉ CEP 84070-202
 PONTA GROSSA, PR CNPJ: 04.538.615/0002-08 IE: 90.465.655-06
 FONE [42] 3225 5530 - FAX [42] 3027 1143 cerealistatorrealta@ig.com.br

RELATORIO DE ENTREGA DE AMOSTRAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
 PREGÃO PRESENCIAL 008/2013
 VISANDO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA
1	ACÚCAR EXTRA BRANCO - PACOTE 5KG	PCT	1	CERTANO
2	ARROZ TIPO 1 - PACOTE COM 5KG	PCT	2	RAMPINELI
3	BOLACHA DE MAISENA 400G	PCT	1	DIANA
4	CAFÉ EM PÓ - 1ª LINHA - PCT. 500G	PCT	1	ODEBRECHT
5	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM 350G	UNID	1	QUEIRO
6	FARINHA DE MILHO - PACOTE DE 500G	PCT	1	DEUSA
7	FUBÁ - PCT. 1KG	PCT	1	NEGA MALUCA
8	FEIJÃO SAFRA NOVA TIPO 1 (EMBALAGEM COM 1KG)	PCT	2	FLOR DO SUL
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - SEM ADIÇÃO DE SORO EMBALAGEM C/400G	UNID	1	CCGL
10	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS - PCT. C/ 500G	PCT	1	PRIMORE
11	ÓLEO DE SOJA - LATA 900ML	LTA	2	COAMO
12	SAL REFINADO IODADO - PACOTE C/ KG -	PCT	1	CRUZEIRO

RECEBEMOS DA EMPRESA CEREALISTA TORRE ALTA LTDA OS ITENS REALCIONADOS ACIMA.

DATA: _____ CARGO: _____ ASS: _____ NOME: _____

CEREALISTA TORRE ALTA LTDA
 CNPJ 04.538.615/0001-27

Atacado Maringá Indústria e Comércio de Alimentos Ltda
 Av. Pioneiro Victorio Marcon, 466 - Parque Industrial II
 Maringá - Paraná / CEP: 87065-120
 CNPJ: 72.272.149/0001-30
 Inscrição: 745.01499-20
 Fone: (44) 3266-1022 / Fax: (44) 3266-6111
 E-mail: Atacadomaringa@uol.com.br

À
 Prefeitura do Município de Cornélio Procopio-Pr.

RELACÃO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS DO PREGÃO 008/2013		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
1	Açúcar Extra Branco - pacote 5kg	Maringaense
2	Arroz Tipo 1 - pacote com 5kg	Nutrimais
3	Bolacha de Maisena 400g	Racine
4	Café em pó - 1ª linha - pct. 500g	Maringaense
5	Extrato de Tomate - embalagem 350g	Quero
6	Farinha de Milho - pacote de 500g	D'mille
7	Fubá - pacote 01 kg	D'mille
8	Feijão Safra nova Tipo 1 (embalagem com 01Kg)	Trivial
9	Leite em pó integral instantâneo sem adição de soro embalagem c/400gr.	Damby
10	Macarrão Espaguete com ovos - pct. Com 500g	D'mille
11	Óleo de Soja - lata 900ml	Coamo
12	Sal Refinado Iodado - Pacote c/ 1 Kg -	Cristal

Data ____/____/____

Horário : ____/____

Assinatura _____



SANDER ROGÉRIO PEREIRA – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME

Informática – Papelaria – Eletroeletrônica – Eletroeletrônica – Móveis – Serviços de Limpeza – Telefonia – Arquivos de Arquivos – Proteção de Dados – Serviços de Impressão e cópia
CNPJ: 11.025.309/0001-52

Razão Social: SANDER ROGÉRIO PEREIRA – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME

Fantasia: SOLUTEC

CNPJ: 11.025.309/0001-52 Insc. Est.: 904.89939-98

Insc. Municipal: 54-13012

Endereço: Av. XV de Novembro, 451 – A, centro

Cidade: Cornélio Procópio – PR

Cep: 86.300.000

Fone/ Fax: (43)- 3523-6028

e-mail: soluteclitacao@gmail.com

comercial@solutecvirtual.com.br

site: www.solutecvirtual.com.br

Banco: Banco do Brasil AG: 0224-0 Conta: 27029-6

Banco: Caixa Econômica Federal AG: 0388 Conta: 2265-4

Responsável pela assinatura do contrato: Sander Rogério Pereira / Administrador e Proprietário.

Endereço: Rua Portugal, 711 – centro – Cornélio Procópio-Pr

RG: 4.947.066-5

CPF: 878.759.269-04

A

Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

Ref: Pregão Presencial n 08/2013

Processo n 12/2013

RELAÇÃO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	REFERÊNCIA DE MERCADO
01	Açúcar extra branco - pacote 5kg	DOCE GRÃO
02	Arroz tipo 1 - pacote com 5kg	JR

Av. XV de Novembro, 451-A, centro- Cornélio Procópio – Pr – cep: 86.300.000

Fone(fax): (43)- 3523-6028

www.solutecvirtual.com.br

comercial@solutecvirtual.com.br

11.025.309/0001-52
INSC. EST. 904.89939-98
SANDER ROGÉRIO PEREIRA
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME
Av. XV de Novembro, N.º 451-A
Centro - Cornélio Procópio
CEP 86.300-000 - Paraná



SANDER ROGÉRIO PEREIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME

Informática - Papelaria - Eletrônicos - Eletrônicos - Eletrônicos - Móveis - Gêneros Alimentícios -
de produtos de limpeza - Outros produtos de limpeza - Outros produtos de limpeza - Outros produtos de limpeza - Outros produtos de limpeza
CNPJ: 11.025.309/0001-52

03	Bolacha de maisena 400g	PRODASA
04	Café em pó - 1ª linha - pct. 500g	CAFÉ DA MANHÃ
05	Extrato de tomate - embalagem 350g	BONARE
06	Farinha de milho - pacote de 500g	ALCOBAÇA
07	Fubá - pct. 1kg	DMILLE
08	Feijão safra nova Tipo 1 (embalagem com 1kg)	MARTINELLI
09	Leite em pó integral instantâneo - sem adição de soro embalagem c/400g	PIRACANJUBA
10	Macarrão tipo espaguete com ovos - pct. c/ 500g	DMILLE
11	Óleo de soja - lata 900ml	COAMO
12	Sal refinado iodado - pacote c/ kg -	CRISTAL

Cornélio Procopio, 25 de Fevereiro de 2013.

Sander Rogério Pereira - Suprimentos de Informática - ME

CNPJ: 11.025.309/0001-52

Sander Rogério Pereira

CPF: 878.759.269-04

RG: 4.947.066-5

Cargo: Administrador /Proprietário

11.025.309/0001-52
ICMS 90489939-98
SANDER ROGÉRIO PEREIRA -
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME
Av. XV de Novembro, Nº 451-A
Centro - Cornélio Procopio
CEP 86.300-000 - Paraná

2

Av: XV de Novembro, 451-A, Centro - Cornélio Procopio - Pr - cep: 86.300.000

Fone(fax): (43)- 3523-6028

www.solutecvirtual.com.br

comercial@solutecvirtual.com.br

ATOS DA AMUSEP

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo 007/2013

Dispensa: Conforme Parecer Jurídico

Objeto: Aquisição de Pedrisco

Período: 30 dias

Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93

Elemento de despesa: 3.3.90.30

Valor: R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais)

Empresa: PEDRANORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ:

10.902.331/0001-70

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo 008/2013

Dispensa: Conforme Parecer Jurídico

Objeto: Aquisição de 01 bebedouro

Período: 30 dias

Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93

Elemento de despesa: 4.4.90.52

Valor: R\$ 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais)

Empresa: AR PONTO COM COMERCIO DE CONDIÇÕES LTDA. -

CNPJ: 08.675.161/0001-97

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo 009/2013

Dispensa: Conforme Parecer Jurídico

Objeto: Aquisição de Material de Consumo

Período: 30 dias

Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93

Elemento de despesa: 3.3.90.30

Valor: R\$ 571,40 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos)

Empresa: W. S. BARROS & CIA LTDA EPP – CNPJ: 03.253.567/0001-68

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo 010/2013

Dispensa: Conforme Parecer Jurídico

Objeto: Aquisição de material de Limpeza

Período: 30 dias

Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93

Elemento de despesa: 3.3.90.30

Valor: R\$ 1.335,14 (Hum Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Quatorze Centavos)

Empresa: VILMAR DE SOUZA DIAS – CNPJ: 10.318.911/0001-15

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo 011/2013

Dispensa: Conforme Parecer Jurídico

Objeto: Aquisição de EPI

Período: 30 dias

Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93

Elemento de despesa: 3.3.90.30

Valor: R\$ 1.101,75 (Hum Mil Cento e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Empresa: W. S. BARROS & CIA LTDA EPP – CNPJ: 03.253.567/0001-68

AMUSEP

Autarquia Municipal de Serviços e Produção de Cornélio Procópio

Av. Dom Pedro I, S/N – Terminal Rodoviário – Cornélio Procópio – PR

Fone/Fax(43)3904-1170 – e-mail: amusep@cp.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo 012/2013

Dispensa: Conforme Parecer Jurídico

Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para TRATOR MF275

Período: 30 dias

Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93

Elemento de despesa: 3.3.90.39 e 3.3.90.30

Valor: R\$ 565,00 (Quinhentos e Sessenta e Cinco reais) para Mão de Obra e R\$ 2.504,50 (Dois

Mil Quinhentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) para Peças, com valor global de R\$

3.069,50 (Tres Mil Sessenta e Nove reais e Cinquenta Centavos).

Empresa: W. T. L. PIRES & CIA LTDA – CNPJ: 79.085.353/0001-91

ATOS DO LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE VIAGENS EMPENHADAS NO PERÍODO DE 28/02/2013 À 06/03/2013

NOME CARGO	Nº EMP.	DESTINO	PERÍODO	VALOR
Geraldo Alves	Assessor	100	Curitiba	04/03 a 05/03 R\$ 480,00
Edimar Gomes Filho	Vereador	101	Curitiba	04/03 a 05/03 R\$ 480,00
Rodrigo Marconcini	Vereador	102	Curitiba	04/03 a 05/03 R\$ 480,00
Alfredo Jose de Carvalho Filho	Assessor	103	Curitiba	04/03 a 05/03 R\$ 480,00
Bruno Luis Magalhães dos Santos	Vereador	107	Curitiba	07/03 a 08/03 R\$ 480,00
Mario Ricardo dos Santos	Assessor	108	Curitiba	11/03 a 12/03 R\$ 480,00
Elio Jose Janoni	Vereador	109	Curitiba	11/03 a 12/03 R\$ 480,00
TOTAL DO PERÍODO				R\$ 3.360,00

EDUCAÇÃO!

Parceria entre Pais e Escola



na formação de cidadãos!



EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL É REALIDADE EM CORNÉLIO PROCÓPIO



Juntos Podemos vencer este MOSQUITO!



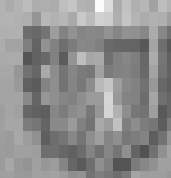
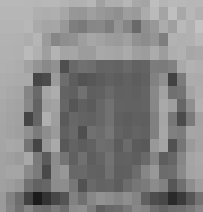
**Prefeitura de Cornélio Procopio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia**

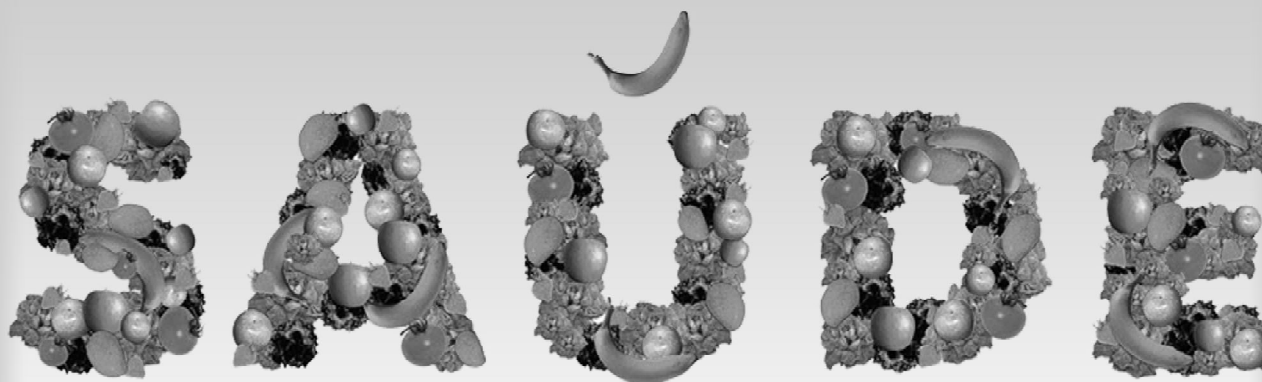


**TRATE BEM SEU AMIGO DO PEITO.
EVITE O SAL E CONTROLE A PRESSÃO.**



PRATIQUE SAÚDE!





**EVITE O SAL
CONTROLE O PESO
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL
NÃO FUME
PATRIQUE ATIVIDADES FÍSICAS
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS
EVITE GORDURAS
E
TENHA UM VIDA FELIZ**



G O V E R N O F E D E R A L
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



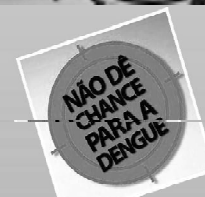
**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**



Juntos Podemos vencer este MOSQUITO!



Prefeitura de Cornélio Procopio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia



**TRATE BEM SEU AMIGO DO PEITO.
EVITE O SAL E CONTROLE A PRESSÃO.**

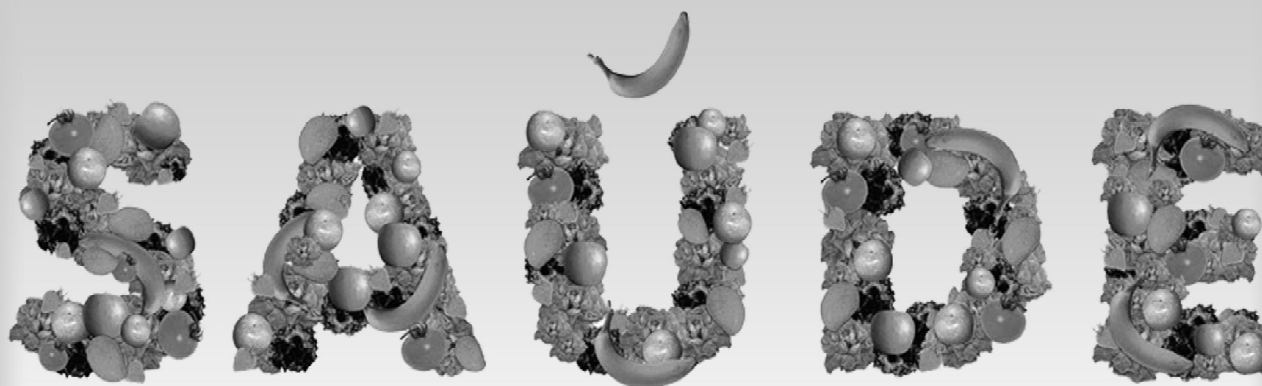


PRATIQUE SAÚDE!



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA





**EVITE O SAL
CONTROLE O PESO
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL
NÃO FUME
PRACTIQUE ATIVIDADES FÍSICAS
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS
EVITE GORDURAS
E
TENHA UM VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

